

**Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente**
Secretaria Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO n.º 040/CMDCA/2025.

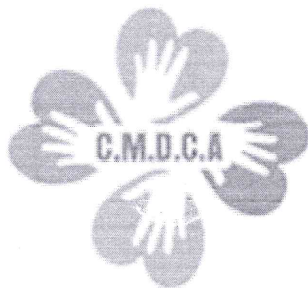
Dispõe sobre a **homologação final dos projetos habilitados no edital n.º 001/2025/CMDCA** para fins de concessão de certificado de autorização para captação de recursos financeiros pelo Fundo Da Infância e da Adolescência – FIA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.º 543/2019, conforme a análise dos projetos da Comissão de Seleção dos Chamamentos Públicos - Edital – 001/2025/CMDCA, e em conformidade com deliberação da Sessão Plenária Ordinária realizada no dia 09 de setembro de 2025;

Considerando:

1. Considerando que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA é instância deliberativa da política municipal dos direitos da criança e do adolescente e tem também, como objetivo exercer o controle social através de um processo democrático de acompanhamento do FIA;
2. Considerando a Resolução n.º 137 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente em seu art. 16, parágrafo único, inciso I que trata da utilização do Fundo, onde é vedada a transferência de valores se a deliberação do Conselho;
3. Considerando a vigência da Lei n.º 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil;
4. Considerando a Lei Complementar n.º 257/2006 em seu Art. 8º, no inciso X que trata como competência do CMDCA definir através de resolução a política de captação e administração, da aplicação e do controle dos recursos financeiros que venham a constituir o Fundo Municipal para a Infância e Adolescência FIA acompanhando e fiscalizando sua execução;
5. Considerando a Resolução n.º 021/CMDCA/2025 que dispõe da abertura do Edital n.º 001/2025/CMDCA, na modalidade de chancela para concessão de certificado de autorização para captação de recursos financeiros através do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA, Lages/SC.





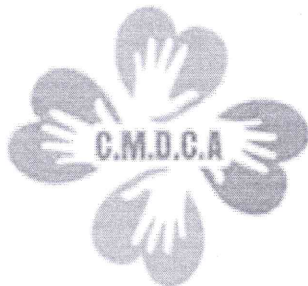
**Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente**
Secretaria Municipal de Assistência Social

RESOLVE:

Art. 1º Pela homologação final dos projetos habilitados no edital nº 001/2025/CMDCA para fins de concessão de certificado de autorização para captação de recursos financeiros pelo Fundo Da Infância e da Adolescência – FIA, sendo:

ORGANIZAÇÃO	PROJETO	VALOR DA PROPOSTA
Instituto Paternidade Responsável	Cultura da Paz	R\$ 182.712,00
Instituto Paternidade Responsável	Pós Reconhecimento	R\$ 132.000,00
Associação dos Deficientes Visuais do Planalto Serrano – ADEVIPS	Sala de Estimulação Multissensorial: Olhar Integrado	R\$ 216.000,00
Irmandade Nossa Senhora das Graças	Conectando Saberes: Espaço Educativo Inovador para o Fortalecimento de Vínculos	R\$ 124.116,00
Irmandade Nossa Senhora das Graças	Plantando o Amanhã: Oficinas de Vida Saudável Cultivando Saberes e Fortalecendo Laços	R\$ 122.316,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	Ampliar para Incluir	R\$ 8.521.743,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	Ampliação dos Serviços de Equoterapia e Terapia Assistida por Cães	R\$ 901.164,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	Capacitação Continuada para Profissionais da APAE de Lages	R\$ 921.720,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	Treinamento Parental para Famílias da APAE de Lages	R\$ 980.232,00
Associação Lageana de Assistência Social - ALAM	Tradição Viva – Juventude da Serra Catarinense	R\$ 348.939,23





**Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente**
Secretaria Municipal de Assistência Social

Associação Lageana de Assistência Social - ALAM	Esporte e Inclusão	R\$ 254.988,84
Associação Lageana de Assistência Social – ALAM	Projeto de Construção e Reforma do Centro de Ensino da ALAM	R\$ 495.525,44
Instituto José Paschoal Baggio	Turismo nas Escolas: Experiências Envolventes e Práticas de Cidadania	R\$ 673.140,00
Instituto José Paschoal Baggio	Hortas Comunitárias, Economia Circular e Produção de Alimentos sem Venenos	R\$ 187.460,00
Associação de Pais e Amigos de Surdos – APAS	Conecta Libras – Canal de Denúncias Acessível em Libras	R\$ 376.584,00

Art. 2º As organizações acima relacionadas receberão certificado de autorização do CMDCA para captar recursos com validade de até 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de sua aprovação.

Art. 3º O certificado será extinto caso a organização realize a captação do valor total da proposta, antes do término do prazo de validade do certificado.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lages, 09 de setembro de 2025.



Julia Cristina Marian

Coordenadora Geral CMDCA

